



MUNICÍPIO DA LOUSÃ

### ATA Nº 3

----- Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento para recrutamento de quatro trabalhadores da carreira/categoria de técnico superior, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria, a saber:-----

----- Referência A) 1 Técnico Superior (área do direito) a afetar ao Serviço Jurídico da Divisão Administrativa; -----

----- Referência B) 1 Técnico Superior (área da gestão/contabilidade) a afetar à Secção Financeira e de Património Municipal da Divisão Financeira; -----

----- Referência C) 1 Técnico Superior (área de psicologia) a afetar à Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico; -----

----- Referência D) 1 Técnico Superior (engenharia civil) a afetar ao Serviços de Obras Municipais da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

----- O Júri nomeado pelo Despacho do Senhor Presidente de três de maio de dois mil e vinte e um é composto por Paulo Rui Carvalhinho Oliveira (Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente), na qualidade de Presidente do Júri e Sara Sofia Correia Mendes (Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição) e Carlos Manuel Monteiro Batista (Técnico Superior), na qualidade de 1ª e 2ª vogais efetivos, respetivamente.-----

----- A presente reunião teve por objetivo proceder à avaliação curricular, através da análise das candidaturas, nos termos exarados na ATA 1, porquanto no procedimento com a Referência B) 1 Técnico Superior (área da gestão/contabilidade) a afetar à Secção Financeira e de Património Municipal da Divisão Financeira, não houve candidatos excluídos. Nestes termos, deliberou o Júri dispensar a audiência dos interessados, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual (doravante CPA), prosseguindo com o procedimento.

----Neste seguimento, e dando cumprimento ponto 6 do aviso de abertura, compulsados os documentos entregues pelos candidatos, procedeu-se, então, à avaliação curricular, tendo



MUNICÍPIO DA LOUSÃ

resultado na seguinte avaliação (de acordo com as grelhas de referência para a avaliação curricular anexas):

Nome do candidato	Resultado da Avaliação Curricular	
	Menção qualitativa	Menção quantitativa
Liliana Cristina da Silva Serra	Aprovado	19,20
Luís Pedro Soares Carvalho	Aprovado	18,60

Mais deliberou o Júri, em face dos resultados obtidos em sede de Avaliação Curricular, considerando, novamente, o disposto na alínea f) do artigo 122.º CPA, proceder à convocatória dos candidatos aprovados, para a realização das Entrevistas Profissionais de Seleção, que terá lugar no dia 16/07/2021, no Edifício Paços do Concelho.-----

----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

----Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

**O JÚRI**

Paulo Rui Carvalhinho Oliveira

Sara Sofia Correia Mendes

Carlos Manuel Monteiro Batista

**GRELHA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**Candidato: Liliana Cristina da Silva Serra

Data

Categoria/Carreira: Técnico Superior

FACTORES	PONDERAÇÃO		PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA
HL	Superior ao exigido	20 pontos	18
	Escolaridade obrigatória	18 pontos	
EP	> 9 anos	20 pontos	20
	> 6 anos e < de 9 anos	15 pontos	
	> 3 anos e < de 6 anos	12 pontos	
	<3 anos na área	10 pontos	
FP	≥ 150 horas	20 pontos	20
	≥ 75 horas e < de 150 horas	12 pontos	
	< 75 horas	10 pontos	
	Sem formação profissional	0 pontos	
AD	Excelente	20 pontos	16
	Relevante	16 pontos	
	Adequado	10 pontos	
	Inadequado	0 pontos	

$$AC = (HL*20\%) + (EP*45\%) + (FP*25\%) + (AD*10\%)$$

19,20

O Juri

**Observações**

Conversão da duração da formação não expressa em horas:

S/ indicação de duração - 7 horas

1 dia - 7 horas

1 semana - 35 horas

1 mês - 140 horas

**GRELHA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**Candidato: Luís Pedro Soares CarvalhoCategoria/Carreira: Técnico Superior

Data

FACTORES	PONDERAÇÃO		PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA
HL	Superior ao exigido	20 pontos	18
	Escolaridade obrigatória	18 pontos	
EP	> 9 anos	20 pontos	20
	> 6 anos e < de 9 anos	15 pontos	
	> 3 anos e < de 6 anos	12 pontos	
	<3 anos na área	10 pontos	
FP	≥ 150 horas	20 pontos	20
	≥ 75 horas e < de 150 horas	12 pontos	
	< 75 horas	10 pontos	
	Sem formação profissional	0 pontos	
AD	Excelente	20 pontos	10
	Relevante	16 pontos	
	Adequado	10 pontos	
	Inadequado	0 pontos	

$$AC = (HL*20\%) + (EP*45\%) + (FP*25\%) + (AD*10\%)$$

18,60

O Juri

**Observações**

Conversão da duração da formação não expressa em horas:

S/ indicação de duração - 7 horas

1 dia - 7 horas

1 semana - 35 horas

1 mês - 140 horas